



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte, Estado do Ceará, Sr. **Ricardo Dantas Sampaio**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº. 2024.03.01.1**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS (ENGENHEIROS CIVIS, ENGENHEIRO MECÂNICO E ARQUITETO) PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HIDRÍDICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, em favor dos profissionais credenciados através do processo de **Chamamento Público nº 2023.12.27.1**, conforme ata de sessão pública realizada no dia 26/02/2024, respeitada a ordem de credenciados, conforme a seguir: Função 01 - Engenheiro Civil: 1º Credenciado - Carlos Artur Carneiro Pinheiro; Função 02 - Engenheiro Civil: 1º Credenciado - Daniel Wyllame Santiago Ramalho; Função 03 - Engenheiro Civil: 1º Credenciado - Maria Rosiane da Silva Santiago; Função 04 - Engenheiro Civil: 1º Credenciado - Francisco Danilo Viera Barbosa; Função 05 - Engenheiro Mecânico: 1º Credenciado - Alexandre Salviano Araruna; Função 06 - Arquiteto: 1º Credenciado - Dayvid Bertulino Silva. A remuneração bruta para a Função 01 - Engenheiro Civil com Carga horária de 200 (duzentas) horas mensal será no valor de R\$ 11.099,74; para a Função 02 - Engenheiro Civil com Carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensal será no valor de R\$ 8.879,80; para a Função 03 - Engenheiro Civil com Carga horária de 80 (oitenta) horas mensal será no valor de R\$ 4.439,90; para a Função 04 - Engenheiro Civil com Carga horária de 80 (oitenta) horas mensal será no valor de R\$ 4.439,90; para a Função 05 - Engenheiro Mecânico com Carga horária de 136 (cento e trinta e seis) horas mensal será no valor de R\$ 7.547,82; e para a Função 06 - Arquiteto com Carga horária de 136 (cento e trinta e seis) horas mensal será no valor de R\$ 7.547,82, correspondente aos respectivos vencimentos da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados, conforme cargos públicos do município de Horizonte, assim demonstrada. O contrato poderá ter vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o Caput do artigo 57, da Lei 8.666/93, haja vista sua natureza de execução continuada. As despesas decorrente desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HIDRÍDICOS**, na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701; AÇÃO: 04.122.0002; PROJETO ATIVIDADE: 2.133; FONTE: 1500000000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.**

Horizonte/CE, 04 de Março de 2024.

**RICARDO DANTAS SAMPAIO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,  
AGROPECUÁRIA E RECURSOS HIDRÍDICOS